



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/04/2022, Edição nº 5743, Página nº 02

PORTARIA Nº 130/2022

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.056/2019](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa;

Considerando o [Decreto 4.456/2020](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de progressão na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais da Educação mencionados a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
94340-01	Andréia L. B. de Almeida	Professor	QP/C01	QP/C02	04/04/2022
158119-00	Joceli Pereira dos Santos	Professor	QP/C01	QP/C02	04/04/2022
156000-01	Jennifer J. Becker Weiss	Professor	QP/C01	QP/C02	04/04/2022
158224-00	Lays de Moura Santos	Professor	QP/C01	QP/C02	04/04/2022

Art. 2º Reinicia-se a partir da data do Avanço Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Avanço Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de abril de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito